



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA nº 034/2024

Súmula: Concede férias a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a servidora **NOELI SCHMIDT**, ocupante de cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente o período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024, a serem usufruídos entre os dias 17 de outubro a 28 de outubro de 2024 e 18 dias restantes a serem usufruídos em datas futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.


PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE